

- b) A alteração de residência para outro concelho;
 c) A transmissão do cartão a terceiros;
 d) Tirar qualquer tipo de proveito do cartão não previsto no presente regulamento;
 e) Incumprimento dos deveres previstos no presente regulamento;
 f) Óbito do respetivo titular.

Artigo 12.º

Disposições finais

O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das suas disposições.

Artigo 13.º

Alterações ao Regulamento

Este regulamento poderá sofrer, a qualquer momento e nos termos legais, as alterações consideradas indispensáveis.

Artigo 14.º

Dúvidas e omissões

Compete à Câmara Municipal de Sever do Vouga resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no *Diário da República*.

310832521

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 12454/2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e por despacho datado de 6 de outubro do corrente ano, torna-se público que Ana Catarina Canais Rodrigues Pinheiro, foi exonerada a seu pedido do cargo de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, a partir de 9 de outubro de 2017 inclusive.

9 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

310834977

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Editais n.º 827/2017

Projeto de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil — Consulta pública

Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público que, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 19/09/2017, deliberou o seguinte:

1.º Aprovar o projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

2.º Proceder à realização de um período de consulta pública do projeto de Revisão do Plano Municipal em título, por 30 dias, com início no dia seguinte à publicação do edital no *Diário da República*.

Mais torna público que, o projeto de Revisão do Plano estará disponível para consulta no átrio do Edifício Multisserviços da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e no *site* da Câmara.

Por último torna público que quaisquer sugestões/recomendações poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício Multisserviços da Câmara Municipal, sito na Avenida 5 de Outubro, em Torres Vedras, por correio, ou através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-tvedras.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Alexandra Sofia Carlos Mota Luís*, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

25 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

310804641

FREGUESIA DE GIÕES

Aviso n.º 12455/2017

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para 1 Assistente Operacional, Aviso n.º 2936/2017, publicado a 20 de março de 2017 na 2.ª série do *Diário da República*, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o seguinte trabalhador:

José Manuel Pereira Romana, com início de funções a 1-06-2017, 1.ª posição remuneratória, nível 1, a que corresponde a remuneração de 557,00 euros.

2 de junho de 2017. — O Presidente, *Avelino Carneira*.

310837122

FREGUESIA DE PINHEL

Aviso n.º 12456/2017

Para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 2 de junho se faz público que foram celebrados Contratos de Trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a 02.10.2017, com os seguintes trabalhadores:

Luísa Maria dos Santos Mateia; Carreira e Categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5;

Bruno Filipe da Silva Santos Carreira e Categoria de Assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, nível 1.

3 de outubro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Carlos Alberto Videira dos Santos*.

310835292

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SAFARA E SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO

Aviso n.º 12457/2017

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da homologação das listas de ordenação final, referentes aos procedimentos concursais comuns, para provimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Cemitério), e de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Condução de Veículos), abertos por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 74, 2.ª série do dia 13/04/2017, foram celebrados contratos de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, com os candidatos, respetivamente, António Machado de Almeida e José Manuel da Silva Godinho, para as carreiras e categorias acima referidas, 1.ª posição, nível 1, com efeitos a contar do dia 09 de outubro de 2017.

Mais se torna público que o período experimental de vínculo teve início no dia 09 de outubro de 2017, tem a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF = Classificação Final; ER — Elementos Recolhidos pelo júri; R — Relatório; AF — Ações de Formação frequentadas.

9 de outubro de 2017. — A Presidente da União das Freguesias, *Antónia Baião*.

310834611